



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 20, de 24 de junho de 2020

Aprova alteração no programa de disciplina do primeiro período letivo e os programas de disciplinas do segundo período letivo, do **Curso Superior de Tecnologia – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Gravataí**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 23 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, a alteração no programa da disciplina Programação para Internet I, a qual teve uma troca bibliográfica, do **Curso Superior de Tecnologia – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Gravataí**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2020.

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo, as disciplinas do segundo período letivo, para vigerem a partir do primeiro período letivo de 2020.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 26/08/2021 18:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121281
Código de Autenticação: ed952f8468

